



Boletim de Serviço

Nº 365 – Fevereiro de 2019

CAMPUS DE IGUATU

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral – *Campus Iguatu*

Rodovia Iguatu – Várzea Alegre km 05, s/n, Vila Cajazeiras
CEP: 63500-000 – Iguatu – CE
Fone: 3582 – 0987/Fax: (88) 3582-0868

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
DIÁRIAS -----	068

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodrigues

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Dijauma Honório Nogueira

DIRETOR DE ENSINO

Joaquim Branco de Oliveira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Francinildo Oliveira Lima



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/DG-IGU/IGUATU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 252 GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.000078/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente e de acordo com as atribuições contidas no Capítulo III - Seção II, da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o IFCE-campus Iguatu e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: Nº 01/2019 - PROCESSO Nº: 23266.000078/2019-27

CONTRATADA: Empresa CONNECT SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	DESIGNAÇÃO
Luciano Barbosa dos Santos	1747370	Engenheiro	Fiscal Técnico Titular
Antonio Kleyton Bandeira	1676527	Assistente em Administração	Fiscal Técnico Substituto
Francisca Islândia de Oliveira Correia	1891345	Assistente em Administração	Fiscal Administrativo Titular
Anna Rosina Araujo Lavor	1679191	Assistente em Administração	Fiscal Administrativo Substituto
Aurelio de Castro Alves Filho	1956287	Técnico em Agropecuária	Gestor Titular
Wilton Alves Oliveira	2355327	Técnico em Contabilidade	Gestor Substituto

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira**, Diretor(a) Geral do **Campus Iguatu**, em 07/02/2019, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481935** e o código CRC **C8989919**.

Referência: Processo nº 23266.000078/2019-27

SEI nº 0481935



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/DG-IGU/IGUATU, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 252 - GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.010332/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Especial responsável pela avaliação da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II da servidora **MARIA ANTUNIZIA GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2982011, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* Iguatu, conforme tabela abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
JOSE AURELIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA	Membro interno	1958734
CESAR GOMES DE FREITAS	Membro externo	1897118
MESSIAS BARBOSA RAMOS	Membro externo	1443704

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira**, **Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 11/02/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489104** e o código CRC **BC01099E**.

Referência: Processo nº 23266.010332/2018-14

SEI nº 0489104



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/DG-IGU/IGUATU, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.033255.2016-12;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000033/2019-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 17/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019 e a portaria PORTARIA Nº 41/DG-IGU/IGUATU, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder ao servidor LUIS RIBEIRO DE SOUSA, SIAPE 1100316, adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade periculosa nos termos dos artigos 68 e 71 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	LUIS RIBEIRO DE SOUSA	A PARTIR DE 11/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 12/02/2019, às 19:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490807** e o código CRC **7E6FD95C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/DG-IGU/IGUATU, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.039252.2016-89,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000027/2019-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 20/DG-IGU/IGUATU de 09 de janeiro de 2019 e a PORTARIA Nº 40/DG-IGU/IGUATU, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Conceder ao servidor ANTONIO DANILO BANDEIRA GOMES, SIAPE 1101163, adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade penosa nos termos dos artigos 68 e 71 da lei 8.112/90, de forma que:

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	ANTONIO DANILO BANDEIRA GOMES	A PARTIR DE 09/01/2019

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 12/02/2019, às 19:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493314** e o código CRC **74D70B00**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/DG-IGU/IGUATU, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.039257.2016-10,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000031/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 18/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019 e a PORTARIA Nº 28/DG-IGU/IGUATU, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder ao servidor **GERALDO ALVES DA SILVA**, SIAPE 1101160, adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade periculosa nos termos dos artigos 68 e 71 da lei 8.112/90, de forma que:

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	GERALDO ALVES DA SILVA	A PARTIR DE 10/01/2019

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira**, **Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 12/02/2019, às 19:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493828** e o código CRC **9CC6909F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Deoclécio Lima Verde - Bairro Areias - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 54/DG-IGU/IGUATU, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 252 GR, de 20/03/2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18/06/2018,

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 23266.000128/2019-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: Nº 02/2019 - PROCESSO Nº: 23266.010642/2018-39

CONTRATADA: Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**,

OBJETO: Contratação de serviços de ajudante de padeiro, auxiliar de cozinha, coordenador de serviços terceirizados, auxiliar operacional de manutenção, assistente de informática, cozinheiro, encarregado de turma, porteiro, recepcionista e tratorista com dedicação exclusiva de mão de obra.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: ANNA ROSINA ARAUJO LAVOR

MATRÍCULA SIAPE: 1679191

RAMAL: 217

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCA NADIA DA SILVA LIMA

MATRÍCULA SIAPE: 1679413

RAMAL: 217

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: AURELIO DE CASTRO ALVES FILHO

MATRÍCULA SIAPE: 1956287

RAMAL: 255

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE: 1747370

RAMAL: 244

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE

GESTOR TITULAR: FRANCISCO KLEBER BANDEIRA

MATRÍCULA SIAPE: 1841908

RAMAL: 222

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção I, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: WILTON ALVES OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE: 2355327

RAMAL: 228

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção I, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 13/02/2019, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496293** e o código CRC **F429FD20**.

Referência: Processo nº 23266.000128/2019-76

SEI nº 0496293



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Deoclécio Lima Verde - Bairro Areias - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 55/DG-IGU/IGUATU, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 252 GR, de 20/03/2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 23266.000132/2019-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: Nº 03/2019 - PROCESSO Nº: 23266.011171/2018-86
CONTRATADA: Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE,
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água canalizada para a Unidade Areias do IFCE *campus* Iguatu.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019
VIGÊNCIA: 12 meses

FISCAL TITULAR: CLEONISCE DELFINO UCHOA

MATRÍCULA SIAPE: 1106587

RAMAL: 3581 3199

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL SUBSTITUTO: FRANCISCO RAIMUNDO ALVES

MATRÍCULA SIAPE: 47365

RAMAL: 3581 3199

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: THAMIRES DE OLIVEIRA MOTA MENEZES GOMES

MATRÍCULA SIAPE: 1959736

RAMAL: 238

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção I, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: SANDRA BEZERRA COSTA VIANA

MATRÍCULA SIAPE: 1892646

RAMAL: 253

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção I, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 13/02/2019, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497382** e o código CRC **CEFBFE1D**.

Referência: Processo nº 23266.000132/2019-34

SEI nº 0497382



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Deoclécio Lima Verde - Bairro Areias - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 56/DG-IGU/IGUATU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 252 GR, de 20/03/2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 23266.000078/2019-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 49/DG-IGU/IGUATU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01/2019 - PROCESSO Nº: 23266.010420/2018-16

CONTRATADA: Empresa **CONNECT SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: FRANCISCA ISLANDIA DE OLIVEIRA CORREIA

MATRÍCULA SIAPE: 1891345

RAMAL: 233

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: ANNA ROSINA ARAUJO LAVOR

MATRÍCULA SIAPE: 1679191

RAMAL: 217

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE: 1747370

RAMAL: 244

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA

MATRÍCULA SIAPE: 1676527

RAMAL: 233

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE

GESTOR TITULAR: AURELIO DE CASTRO ALVES FILHO

MATRÍCULA SIAPE: 1956287

RAMAL: 255

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção I, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE

GESTOR SUBSTITUTO: WILTON ALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 2355327
RAMAL: 228
ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção I, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 13/02/2019, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498175** e o código CRC **6A54B14D**.

Referência: Processo nº 23266.000078/2019-27

SEI nº 0498175



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 57/DG-IGU/IGUATU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.040726.2015-54,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000039/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 14/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019 e a PORTARIA Nº 36/DG-IGU/IGUATU, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder ao servidor EPITÁCIO ALVES DE ARAÚJO, SIAPE 0047350, adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade periculosa nos termos dos artigos 68 e 71 da lei 8.112/90, de forma que:

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	GRAU MÉDIO 10%	EPITÁCIO ALVES DE ARAÚJO	A PARTIR DE 10/01/2019

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 13/02/2019, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498794** e o código CRC **A9B08DEE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 58/DG-IGU/IGUATU, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 23266.000132/2019-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 55/DG-IGU/IGUATU, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, que designa servidora como fiscais e gestores de contratos com a Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, de forma que:

ONDE SE LÊ:

"FISCAL TITULAR: CLEONISCE DELFINO UCHOA" ...

"FISCAL SUBSTITUTO: FRANCISCO RAIMUNDO ALVES"

LEIA-SE:

"FISCAL TÉCNICO TITULAR: CLEONISCE DELFINO UCHOA" ...

"FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FRANCISCO RAIMUNDO ALVES"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23266.000132/2019-34

SEI nº 0502329



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE IGUATU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.018686/2013-01;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002236/2018-21;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.011311/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria nº 183/DG-IGU/IGUATU, de 28 de dezembro de 2018, a fim dar continuidade a apuração do eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores quando da realização da pesquisa de preço do processo licitatório nº 23266.018686/2013-01, bem como demais fatos conexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 18/02/2019, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0504673** e o código CRC **E2050616**.

Referência: Processo nº 23266.011311/2018-16

SEI nº 0504673



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 60/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o que consta no processo número 23266.024021.2016-71,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000035/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 10/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019 e a Portaria nº 35/DG-IGU/IGUATU, de 15 de janeiro de 2019, que concede ao servidor AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO, SIAPE 1956287, adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90, de forma que:

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL/AVICULTURA	GRAU MÉDIO 10%	AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO	A PARTIR DE 08/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL/AVICULTURA	GRAU MÁXIMO 20%	AURÉLIO DE CASTRO ALVES FILHO	A PARTIR DE 11/01/2019

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo 23266.039253.2016-23,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000028/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a PORTARIA Nº 19/DG-IGU/IGUATU, DE 09 DE JANEIRO DE 2019 e a PORTARIA Nº 26/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º - Conceder ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO ALVES, SIAPE 0047365, adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade penosa nos termos dos artigos 68 e 71 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES	A PARTIR DE 09/01/2019

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23266.000028/2019-40

SEI nº 0504952



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 62/DG-IGU/IGUATU, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE IGUATU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.018686/2013-01;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002236/2018-21;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.011311/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias nº 183/DG-IGU/IGUATU, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 e nº 59/DG-IGU/IGUATU, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º - Designar os servidores: SEVERINO ARAUJO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1227013, KELVIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1042966 e CARLOS NEWDMAR VIEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1155053, para constituírem a Comissão de Sindicância investigativa, a fim de apurar o eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores quando da realização da pesquisa de preço do processo licitatório nº 23266.018686/2013-01, bem como demais fatos conexos.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 18/02/2019, às 10:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508319** e o código CRC **969FC1E6**.

Referência: Processo nº 23266.011311/2018-16

SEI nº 0508319



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 63/DG-IGU/IGUATU, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 252 - GR, de 20/03/2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.011309/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Especial responsável pela avaliação da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II do servidor **JOÃO NOILTON DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº **1115761**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* Iguatu, conforme tabela abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
MARCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES	Membro interno	2408358
ANICEZIO JOSE DA SILVEIRA GUIMARAES	Membro externo	1552162
IVAN DA SILVA SOUSA	Membro externo	1571517

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira**, **Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 19/02/2019, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509808** e o código CRC **5A8C78B9**.

Referência: Processo nº 23266.011309/2018-47

SEI nº 0509808



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 64/DG-IGU/IGUATU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 252 - GR, de 20/03/2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000363/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAMILTON JOSÉ FEITOSA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 293610, para a Função de Coordenador de Produção Agrícola – FG 04.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 20/02/2019, às 14:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516310** e o código CRC **BBB818EB**.

Referência: Processo nº 23266.000363/2019-48

SEI nº 0516310



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 65/DG-IGU/IGUATU, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta do Laudo de Avaliação Individual, emitido pelo Setor de Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.033255.2016-12,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000047/2019-76,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000033/2019-52,

RESOLVE:

Art. Único - Retificar as Portarias nº 17/DG-IGU/IGUATU, de 09 de janeiro de 2019, PORTARIA Nº 41/DG-IGU/IGUATU, de 18 de janeiro de 2019 e PORTARIA Nº 51/DG-IGU/IGUATU, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Onde se lê:

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	LUIS RIBEIRO DE SOUSA	A PARTIR DE 11/01/2019

Leia-se:

AMBIENTE	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	GRAU MÉDIO 10%	LUIS RIBEIRO DE SOUSA	A PARTIR DE 11/01/2019

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 23/02/2019, às 20:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520363** e o código CRC **A8DE3180**.

Referência: Processo nº 23266.000033/2019-52

SEI nº 0520363



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 66/DG-IGU/IGUATU, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.010332/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir MESSIAS BARBOSA RAMOS, SIAPE 1443704, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Portaria nº 50/DG-IGU/IGUATU, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Incluir MAURA REGINA FRANCO, SIAPE 1221305, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na referida portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honório Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 25/02/2019, às 18:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525559** e o código CRC **8B08C0FB**.

Referência: Processo nº 23266.010332/2018-14

SEI nº 0525559



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/DG-IGU/IGUATU, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.011309/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 63/DG-IGU/IGUATU, de 18 de fevereiro de 2019, que institui a Banca Especial responsável pela avaliação da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II do servidor **JOÃO NOILTON DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº **1115761**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de forma que:

Onde se lê:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
MARCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES	Membro interno	2408358

Leia-se:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
MARCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES	Membro interno	2410353

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira**, Diretor(a) Geral do **Campus Iguatu**, em 25/02/2019, às 18:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525838** e o código CRC **93D43D4D**.

Referência: Processo nº 23266.011309/2018-47

SEI nº 0525838



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/DG-IGU/IGUATU, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE IGUATU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000368/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Comissão de Estudo de Potencialidades para abertura do novos cursos no *campus* Mombaça.

NOME	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
José Willame Felipe Alves	6054076	Pedagogo	PRESIDENTE
Efrain Martins Araújo	3346926	Docente	MEMBRO
Kelvio Felipe dos Santos	1042966	Docente	MEMBRO
Silvelena Alves de Araujo de Oliveira	1761118	Técnico em Assuntos Educacionais	MEMBRO
Santana Neta Lopes	1551574	Pedagoga	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 01/03/2019, às 09:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525910** e o código CRC **AB4C8B4E**.

Referência: Processo nº 23266.000368/2019-71

SEI nº 0525910



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 69/DG-IGU/IGUATU, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE IGUATU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.011087/2018-62

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000378/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Emerson Cristian Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1975810, da função de membro-titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus de Iguatu.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 27/02/2019, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530537** e o código CRC **9D8FF95E**.

Referência: Processo nº 23266.000378/2019-14

SEI nº 0530537



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 70/DG-IGU/IGUATU, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000346/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Banca Especial responsável pela avaliação da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III da servidora **LARISSA CANDEIA SOARES REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2411132, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* Iguatu, conforme tabela abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
FELIPE JOSE AGUIAR MAIA	Membro interno	1347039
KERCIA MARIA CLEMENTINO SANTOS	Membro externo	1752661
DEMIS CARLOS FONSECA GOMES	Membro externo	2145850

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira**, **Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 27/02/2019, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531973** e o código CRC **8775D735**.

Referência: Processo nº 23266.000346/2019-19

SEI nº 0531973



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 71/DG-IGU/IGUATU, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000435/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, **MARIA ANTUNIZIA GOMES**, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2982011** da coordenação da Especialização em Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas, para a qual fora designada conforme Portaria nº 132/DG-IGU/IGUATU, de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 01/03/2019, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533745** e o código CRC **BF658C93**.

Referência: Processo nº 23266.000435/2019-57

SEI nº 0533745

Campus Iguatu (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará)
Período de 01/02/2019 a 28/02/2019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000178/19	DIJAUMA HONORIO NOGUEIRA	CI	IFCE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	07/02/2019	08/02/2019	Iguatu (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							08/02/2019	09/02/2019	Guaramiranga (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	1,5	317,25	0,00	317,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		487,11	
000183/19	JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	CI	IFCE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/02/2019	27/02/2019	Fortaleza (CE)	Iguatu (CE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							27/02/2019	27/02/2019	Iguatu (CE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000312/19	DIJAUMA HONORIO NOGUEIRA	CI	IFCE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional – Convocação	22/02/2019	23/02/2019	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							23/02/2019	23/02/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		359,88	
000313/19	Sub-Total	CI	IFCE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional – A Serviço	22/02/2019	23/02/2019	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							23/02/2019	23/02/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		297,78	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000314/19	JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA	CI	IF CE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	22/02/2019	23/02/2019	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							23/02/2019	23/02/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		359,88	
000324/19	ROSANA DE VASCONCELOS SOUSA	CI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/02/2019	16/02/2019	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	4,0	849,60	0,00	849,60
							16/02/2019	16/02/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		967,52	
000370/19	FRANCISCO FRANCINILDO OLIVEIRA LIMA	CI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/02/2019	27/02/2019	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							27/02/2019	27/02/2019	Fortaleza (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		339,06	
000416/19	CARLOS NEWDMAR VIEIRA FERNANDES	CI	IFCE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/02/2019	20/02/2019	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	1,0	253,80	0,00	253,80
							20/02/2019	23/02/2019	Fortaleza (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							23/02/2019	23/02/2019	Guaramiranga (CE)	Retorno para Iguatu (CE)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	994,05	0,00	994,05
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		910,77	
Sub-Total Geral												19,0	4.256,55	0,00	4.256,55
Total (R\$)															3.997,61